



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
GABINETE DO VEREADOR VANDERJAIME SANTOS LEITE – PTB

Indicação n.º 380/2023

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores

Indico à Mesa Diretora ouvido o Augusto e Soberano Plenário, na forma regimental, officie-se ao excelentíssimo senhor **PREFEITO DE ALTAMIRA, CLAUDOMIRO GOMES**, que realize a construção e cadastro junto à Agência Nacional de Aviação (ANAC) do Heliponto Público nas dependências da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e Articulação da Cidadania (SEGMUC), capacitado para operações diurnas e noturnas e seu anexo (abrigo para a aeronave).

JUSTIFICATIVA

Envio esta solicitação dado ter constatado, em conversas com técnicos da área, a necessidade de um heliponto para atender demandas, tais como: apoio a operações de policiamento ostensivo e investigativo; ações de inteligência; apoio a voos aeromédicos, transporte de enfermos; resgate; buscas, salvamento terrestre e aquático; prevenção e combate a incêndios; patrulhamento urbano, rural, ambiental cuja instalação estratégica possibilitará sua utilização pelo 9º Grupamento de Bombeiros Militar (9º GBM), o 16º Batalhão de Polícia Militar, o Grupamento Aéreo de Segurança Pública do Estado do Pará e outras forças de Segurança Pública e Defesa Civil.

Câmara Municipal de Altamira, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

VANDERJAIME SANTOS LEITE

VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Protocolo nº 1867-23

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

Destinatário

Data 24/10/23 às 10:50 horas

Assinatura Pellyana

Funcionário